

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 8.348 DE 04 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre da continuidade de nomeação da servidora pública MICHELE BASAGLIA para o cargo de Diretor Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Monte Sião e dá outras providências."

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003, e, especialmente;

- Considerando a necessidade de atualização dos dados da Diretoria Municipal de Educação junto SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC;

DECRETA:

Art.1° - Permanece nomeada em 1° de janeiro de 2021, em continuidade ao exercício das funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, a servidora pública de MICHELE BASAGLIA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade, RG nº30.069.150-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº289.798.218-75, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Sião-MG, a quem são atribuídas todas as prerrogativas e ônus da função pelo período acima mencionado.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Monte Sião, 04 de maio de 2.021.

JOSÉ POCAI JÚNIOR Prefeito Municipal

BÉNEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

646.525/0001-31

DE MONTE SIÃO Rua Maurício Zucato Nº 111 Centro - CEP 37580-000

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Lei Orgânica Municipal

strativo